



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. João Alves Franco
OFICIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Certifica, que no Livro nº.02 de REGISTRO GERAL, às fls.01, **consta a**
MATRÍCULA Nº.47.299, lançada em 26 de novembro de 1.998. **IMÓVEL: UM TERRENO**
sob nº.110, da Avenida Dr. Leonardo de Bonna, no loteamento denominado "Vila
Itapanhaú", no perímetro urbano do Município de Bertioga, desta Comarca e seu
respectivo terreno, constituído pelos lotes nºs.01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e
12, da quadra nº.16, medindo: 66,66 metros de frente; 96,30 metros do lado direito; 105,00
metros do lado esquerdo e, 66,00 metros nos fundos, encerrando a área de 6.629,90m2,
confrontando: pela frente com a mencionada avenida; do lado direito de quem da avenida
olha para o terreno, com a Rua Dr. Agnaldo Capp Junior; do lado esquerdo com a Rua
Angelo Peres e, nos fundos com a Rua Bartolomeu Fernandes Gonçalves. **PROPRIETÁRIO:**
HORST RICARDO PEUKERT, brasileiro, industrial, CPF.043.008.318-15, casado no regime
da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com EDITHE MARTHA PEUKERT,
domiciliado em São Paulo-SP. **MATRÍCULAS ANTERIORES:** 4.656 de 05.05.77, 21.743 de
16.03.84, 22.066 de 09.05.84, 23.098 de 22.11.84, 23.188, 23.189, 23.190, 23.191 todas de
06.12.84, 29.856 de 14.04.88, 29.874 de 20.04.88, 30.136 de 22.07.88 e, 32.430 de
01.09.89. **R.15/47.299**, datado de 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de
Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca -
Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de
escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de
agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-
SP., aos 19 de julho de 1.999, ALINE SOUZA SANTOS, brasileira, solteira, professora,
CPF.159.009.698-35, domiciliada em Bertioga-SP., **adquiriu** dos proprietários HORST
RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço
de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. **R.16/47.299**,



Este documento é uma cópia digitalizada e assinada digitalmente por FULGÊNCIO DA SILVA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/02/2021 às 08:41, sob o número WBRT21700022512. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/gratuito>, informe o processo 0001178-12.2007.8.26.0075 e código RD7WMYeY.

datado de 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do .15, ALINE SOUZA SANTOS, já qualificada, **deu em primeira e especial hipoteca**, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. **Av.421/47.299**, datada de 04 de janeiro de 2.018. Por Mandado de Averbação, expedido em Bertioga-SP., aos 26 de setembro de 2.017, assinado digitalmente pelo Dr. André Diegues da Silva Ferreira, Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro de Bertioga-SP. e Termo de Penhora e Depósito, extraídos dos autos da ação de Cumprimento de Sentença, processo nº.0001178-12.2007.8.26.0075, que ASSOCIAÇÃO DOS CONDÔMINOS DO RESIDENCIAL BURIQUIOCA, CNPJ.04.523.242/0001-10, com sede em Bertioga-SP., move contra ALINE SOUZA SANTOS, já qualificada, foi ordenada a **penhora da fração ideal de 0,78125%** objeto do R.15 do imóvel objeto desta matrícula. Valor da ação: R\$.8.601,42, figurando como depositária a executada. **C E R T I F I C A mais que**, revendo os livros do Serviço a seu cargo, a contar do ano de 1.999 até a presente data, deles, não constam que, **ALINE SOUZA SANTOS**, haja alienado **o imóvel objeto do R.15/47.299, já descrito**, nem sobre o mesmo constituído outras hipotecas, além da já descrita; e, bem assim, como não constam citações para ações reais ou pessoais, reipersecutórias, tendo por objeto o referido



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. João Alves Franco

OFICIAL



imóvel. E da fé. Santos, 04 de janeiro de 2.018. Eu, _____

Escrevente

autorizada, a digitei. (nt)

Valor Cobrado pela Certidão

Oficial	R\$. 29,93
Estado	R\$. 8,51
Ipesp	R\$. 5,82
Reg.Civil	R\$. 1,58
Trib. Justiça	R\$. 2,05
Ministério Público	R\$. 1,44
Município	R\$. 0,59
TOTAL	R\$. 49,92
Recibo	_____

